



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 94

Ofício nº 36/2026/GAPRE

Uruguaiana, 23 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

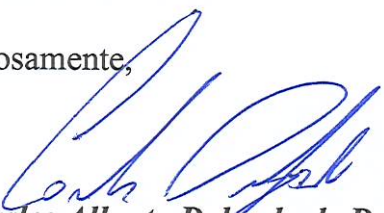
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 043/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 57/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 043/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DATA: 12/02/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Responde CI. n.º 048/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n.º. 048/2026/SEGOV, tendo a informar que esta Secretaria já realizou a limpeza da área nas proximidades da Escola Cecília Meireles, bem como a retirada de lixo e entulhos, na data de 10/02/2026.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 57 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 61 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pela Comissão Representativa requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a limpeza urbana, remoção de resíduos e vegetação excessiva na Rua Júlio de Castilhos, nas proximidades da Escola Cecília Meireles esquina com a rua Venâncio Aires, no Bairro São João.
2. Justifica-se o presente em razão da localidade mencionada encontrar-se em estado de abandono, com acúmulo de lixo, sujeira e descarte irregular de resíduos, configurando grave problema de saúde pública, segurança urbana e degradação ambiental.
3. A situação é ainda mais grave por se tratar de área próxima a escola, espaço de circulação diária de crianças, famílias e comunidade escolar, além de ser rota de acesso a um dos principais espaços públicos de lazer da cidade.
4. O cenário demonstra não apenas a necessidade urgente de limpeza imediata, mas também de fiscalização contínua e aplicação efetiva das penalidades previstas na legislação municipal, a fim de coibir práticas irregulares, responsabilizar infratores e impedir a reincidência do problema.
5. A ausência de fiscalização gera sensação de abandono, estimula novos descartes ilegais e enfraquece a autoridade do Poder Público, motivo pelo qual é imprescindível a atuação integrada dos setores de limpeza urbana, fiscalização e meio ambiente, garantindo ordem, dignidade urbana e respeito aos espaços públicos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 03/04/26
Gabinete do Prefeito